

**GEOPRÓPOLIS DA ABELHA URUÇU-AMARELA (*Melipona mondury*):
CARACTERIZAÇÃO COMO ALIMENTO FUNCIONAL**

**Mariana Araujo Novaes¹
Julianna Alves Torres²**

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Uruçuca* / marinovaes2015@gmail.com

²Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Uruçuca* / julianna.torres@ifbaiano.edu.br

Os alimentos funcionais prometem ajudar na cura ou na prevenção de doenças e são a nova tendência do poderoso mercado alimentício neste início do século XXI. O uso de própolis em várias pesquisas demonstra sua ação antibacteriana, indicando que o produto é um excelente alimento funcional, sendo aplicável ao ser humano, além de recomendável para a obtenção de benefícios fisiológicos. Esse projeto tem como objetivo analisar a geoprópolis da abelha uruçu-amarela (*Melipona mondury*) como alimento funcional pela sua caracterização físico-química e pela ação antibacteriana em determinadas bactérias oriundas de alimentos de origem animal. Neste estudo, a geoprópolis foi retirada diretamente dos enxames de abelhas na Fazenda Santa Rita, Ilhéus – Bahia. Em seguida, foi congelada por período mínimo de vinte e quatro horas, triturada, adicionada ao álcool de cereais em diferentes concentrações e homogeneizado por sessenta dias. Para a obtenção das bactérias *Escherichia coli*, *Staphylococcus aureus* e *Salmonella*, alimentos de origem animal, dentre eles leite, ovo, queijo e carne, foram submetidos a análises tradicionais para identificação e para isolamento de bactérias. O trabalho está em andamento, no entanto, já é possível observar e afirmar que o extrato de geoprópolis causa inibição de bactérias patogênicas a determinadas concentrações mínimas.

Palavras-Chave: Geoprópolis. Microbiologia. Probiótico. Naturopatia. Inibição.

Este trabalho é fruto do projeto GEOPRÓPOLIS DA ABELHA URUÇU-AMARELA (*Melipona mondury*): CARACTERIZAÇÃO COMO ALIMENTO FUNCIONAL, financiado pelo CNPq e aprovado na Chamada Interna Propes N° 70/2020, regida pelo Edital N° 53/2020.

